Revista Internacional de Educação Superior
International Journal of Higher Education

Inclusão na educação superior: democratização do acesso e do uso de mídias digitais na defesa de cotas para pessoas trans

Caroline Martins Ojeda[1] https://orcid.org/0000-0001-9979-6907
Rosemara Perpétua Lopes[2] https://orcid.org/0000-0002-5498-2025

Correspondência às Autoras

[1] Caroline Martins Ojeda
Universidade Federal de Goiás
e-mail: ojeda@discente.ufg.br
CV Lattes:
http://lattes.cnpq.br/5890094924347679

[2] Rosemara Perpétua Lopes
Universidade Federal de Goiás
e-mail: rosemaralopes@ufg.br
CV Lattes:
http://lattes.cnpq.br/9979314394689470

Submetido: 30 ago. 2024
Aceito: 15 out. 2024
Publicado: 29 out. 2024

doi 10.20396/riesup.v12i00.8677648
e-location: e026014

ISSN 2446-9424

Checagem Antiplagiarismo
turnitin

Distribuído sobre
CC BY

RESUMO

Introdução/Objetivo: este artigo tem como objetivo principal analisar se as mídias digitais podem auxiliar na construção do senso de comunidade em prol da reivindicação de políticas públicas relacionadas à inclusão de pessoas trans no ensino superior, com destaque à Lei de Cotas. **Metodologia**: para tanto, realizamos uma pesquisa documental no Instagram, utilizando o método de análise de conteúdo, priorizando publicações de associações e de coletivos on-line que visam a políticas de cotas para pessoas trans. **Resultados**: a análise qualitativa aponta crescente mobilização com uso das mídias digitais para promover a conscientização sobre cotas para pessoas trans e o enfrentamento de tendências conservadoras neoliberais, promovendo a democratização do acesso ao ensino superior no Brasil. **Conclusão**: os resultados apurados sugerem que as mídias digitais desempenham um papel importante no processo de articulação e de mobilização da sociedade civil num contexto de tendências neoliberais no cenário educacional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE
Pessoas trans. Educação superior. Inclusão. Mídias digitais.

Inclusion in higher education: democratization of access and the use of digital media in defending quotas for trans people

ABSTRACT

Introduction/Objective: this article primarily aims to analyze if digital media can assist in building a sense of community to advocate for public policies related to the inclusion of trans people in higher education, with a focus on the affirmative action law. **Methodology**: to this end, we conducted a documentary research on Instagram, using the content analysis method, prioritizing posts from associations and online collectives that advocate for affirmative action policies for trans people. **Results**: the qualitative analysis points to a growing mobilization through the use of digital media to raise awareness about affirmative action for trans people and to confront conservative neoliberal trends, promoting the democratization of access to higher education in Brazil. **Conclusion**: the findings suggest that digital media play an important role in the process of civil society's articulation and mobilization within the context of neoliberal trends in the Brazilian educational sector.

KEYWORDS

Trans people. Higher education. Inclusion. Digital media.

Inclusión en la educación superior: democratización del acceso y uso de medios digitales en la defensa de cuotas para personas trans

RESUMEN

Introducción/Objetivos: este artículo tiene como objetivo principal analizar si los medios digitales pueden ayudar a construir un sentido de comunidad, a favor de exigir políticas públicas relacionadas con la inclusión de personas trans en la educación superior, con énfasis en la Ley de Cuotas. **Metodología**: con este fin, realizamos una investigación documental en *Instagram*, utilizando el método de análisis de contenido, priorizando publicaciones de asociaciones y colectivos *on-line* que reclaman políticas de cuotas para personas trans. **Resultados**: el análisis cualitativo apunta a una creciente movilización utilizando los medios digitales para promover la conciencia sobre las cuotas para las personas trans y enfrentar las tendencias conservadoras neoliberales, promoviendo la democratización del acceso a la educación superior en Brasil. **Conclusión**: los resultados obtenidos sugieren que los medios digitales juegan un papel importante en el proceso de articulación y movilización de la sociedad civil, en un contexto de tendencias neoliberales en el escenario educativo brasileño.

PALABRAS CLAVE

Personas trans. Enseñanza superior. Inclusión. Medios digitales.

CRediT

- **Reconhecimentos**: Não aplicável.
- **Financiamento:** Não aplicável
- **Conflitos de interesse**: Os autores certificam que não têm interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.
- **Aprovação ética**: Não aplicável
- **Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável
- **Contribuições dos autores:** Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Investigação, Escrita – rascunho original: Ojeda, C. M. Metodologia, Supervisão, Visualização, Escrita – revisão & edição: Lopes, R. P.

Editora de Seção: Andréia Aparecida Simão

1 Introdução

Um dos grandes desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas é justamente a desconstrução da concepção de uma sociedade homogênea e binária. Esse entendimento de mundo adentra e molda as instituições educacionais, criando uma visão estigmatizada de corpos rotulados como aqueles que ousam desafiar a ordem social do que é "aceitável" e do que não é (Amaro; Ganem; Pereira, 2022). Conforme Salvador (2019), as instituições de ensino, muitas vezes, traduzem-se como um não-lugar para pessoas transexuais, transgêneros e travestis no Brasil.

Assim, é imperativo direcionar olhares sobre a inclusão de pessoas trans no processo de escolarização, uma vez que, conforme a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), estima-se que aproximadamente 70% desse público não concluiu o ensino médio e, ainda, que somente 0,2% cursa ou cursou o ensino superior (Antra, 2020).

Nesse sentido, o objetivo do presente documento é analisar como as mídias digitais - por meio de publicações no *Instagram* - auxiliam no processo de construção do senso de comunidade, impulsionando enfrentamentos relacionados à criação de políticas públicas para inclusão de pessoas trans no ensino superior. Há, por intenção, ainda, destacar a importância de políticas públicas para a democratização do acesso à educação superior com destaque para a Lei de Cotas.

Sendo assim, para alcançar tais objetivos, adotamos como metodologia a pesquisa documental, priorizando como fontes postagens do *Instagram*, caracterizadas, a partir de Marconi e Lakatos (2015), como documentos escritos, primários e contemporâneos. Compreendemos os documentos contidos em tal espaço, rede social, como vestígios digitais (Golder; Macy, 2014) do que consideramos um processo de tensionamento à formulação e à aplicação de políticas públicas em prol da inclusão de pessoas trans na educação superior.

Sob essa conjuntura, entendemos que a relevância científica e social deste estudo se dá pela busca de conscientização da vulnerabilidade de pessoas trans quando se trata da educação formal no Brasil, além de evidenciar como as mídias digitais podem se traduzir em ferramentas socioculturais promissoras para a mobilização de grupos - aqui entendidos como comunidades - em prol de cotas para pessoas trans na educação superior.

2 Delineamento metodológico

A pesquisa desenvolvida se caracteriza pela abordagem qualitativa (Bogdan; Biklen, 1994), levando em consideração a possibilidade de compreendermos conjunturas e perspectivas do processo investigado. Para tanto, utilizamo-nos de dados obtidos a partir de uma pesquisa documental. Essa metodologia se baseia na premissa de que os documentos nos fornecem “[...] detalhes específicos [que] são pistas úteis para a compreensão do mundo dos sujeitos” (Bogdan; Biklen, 1994, p. 200).

O levantamento documental realizado abrange o período de janeiro de 2023 a julho do mesmo ano. Os critérios de seleção dos documentos incluíram: acesso público e gratuito ao conteúdo e referência ao tema relacionado à política de cotas na educação superior para pessoas trans. Importante ressaltar que todos os textos analisados são publicações vinculadas à mídia digital (ou rede social) *Instagram*, gerenciada pela empresa Meta, que - segundo ela própria[1] - tem o propósito de conectar pessoas *on-line*.

Elencamos o *Instagram* como local de busca, tendo em vista a atuação ativa de associações e coletivos nesse espaço midiático, que nos remete a uma sociedade em rede (Castells, 2010). Consideramos, ainda, os vestígios digitais (Golder; Macy, 2014) deixados por grupos (associações/movimentos sociais/coletivos) que participaram da elaboração do Projeto de Lei (PL) nº. 3.109/2023[2], que possui o intuito de incluir cotas para pessoas trans em Instituições de Ensino Superior (IES) federais.

No mês de julho do ano de 2023, a deputada Erika Hilton citou, em seu perfil do *Instagram,* o nome das 15 organizações nacionais, regionais e coletivos que, em parceria, elaboraram o Projeto de Lei citado. Partindo do conjunto de grupos elencados pela deputada, autora do PL, realizamos a pré-análise desta pesquisa, que consistiu no levantamento dos 15 perfis e leitura flutuante (Bardin, 2016) dos textos das publicações desses perfis do *Instagram*. Buscamos, nesse movimento, a identificação de postagens que continham o tema "cotas para pessoas trans em IES", considerando o intervalo de publicações acima referido. Do total de perfis pesquisados, dez apresentaram publicações com o tema em voga, totalizando 13 postagens. O Quadro 1 contém os perfis investigados.

Quadro 1. Postagens e respectivos locais de veiculação no *Instagram*

Título da publicação	Nome do coletivo	Data da publicação
Erika Hilton apresenta Projeto de Lei para cotas trans em Universidades	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades	20 julho 2023
Erika Hilton apresenta PL de cotas trans para universidades federais	Coletiva Intertrans - vestigênere Xica Manicongo da Universidade de São Paulo (USP)	19 julho 2023
Erika Hilton propõe cotas para pessoas trans nas universidades	Coletivo Transpassando	19 julho 2023
	Revista Estudos Transviades	19 julho 2023

[1] Disponível em: https://about.meta.com/br/technologies/instagram/. Acesso em: 07 jul. 2024.

[2] O Projeto de Lei (PL) nº. 3.109/2023 objetiva a reserva de ao menos cinco por cento (5%) das vagas ofertadas em cursos de graduação em instituições de ensino superior da esfera federal para pessoas transexuais, transgêneros e travestis. Para a organização administrativa das instituições, está prevista, no texto, a instalação de comitês para o acompanhamento da implementação das cotas e de demandas atinentes à realidade dos cotistas, além da aplicação de possíveis penalidades para casos de fraude. Atualmente, no segundo semestre de 2024, esse PL ainda aguarda designação de relator dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR).

federais: 'É um resgate da cidadania'	Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade - Faculdade de Direito do Largo São Francisco	18 julho 2023
Estudantes e professores defendem cota para pessoas trans na USP	Corpas Trans da Universidade de São Paulo (USP)	02 junho 2023
A importância da política de cotas destinadas à população trans em universidades públicas		15 abril 2023
Projeto de lei que poderá instituir cotas para pessoas trans e travestis em universidades federais	Empregabilidade trans e Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais (LGBQIA+)	18 abril 2023
82% das pessoas trans e travestis já foram expulsas de locais de estudo		29 março 2023
A luta por cotas trans ganha cada vez mais força na Unicamp	Núcleo de Consciência TRANS da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	24 abril 2023
A Unicamp vai transicionar		13 março 2023
Universidade para todes. Foi protocolado na ALERJ um projeto de lei que pauta a inclusão de cotas para a população trans e travesti	Rede Transvestis UFFianas	20 fevereiro 2023
	Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) Fernando Santa	20 fevereiro 2023

Fonte: elaboração das autoras a partir de publicações do *Instagram* (2024).

A análise empreendida sobre as fontes levantadas deu-se em três etapas: pré-análise; exploração do material; e interpretação dos dados. Como parâmetro, optamos pelo método de análise de conteúdo (Bardin, 2016). Mantendo o foco nos objetivos do trabalho investigativo, analisamos, nas postagens, a frequência de termos que evocam a ideia de defesa de cotas para pessoas trans e suscitam ação em torno dessa temática.

A identificação dos termos ocorreu, considerando a relação com as temáticas de interesse e o número de vezes que cada um deles foi mencionado nas publicações analisadas. Para o cálculo de frequência, os textos das publicações foram organizados em uma planilha *Google*, sendo posteriormente identificadas as palavras que se repetiram nas publicações. Para a contabilização da frequência dos termos, utilizamos o comando Ctrl+F do *Google* Docs, considerando cada uma das publicações. É preciso enfatizar que, ao reconhecermos as limitações de tal procedimento, categorizamos manualmente os termos a partir da análise do contexto em que se verificaram.

Além disso, tomamos o termo "cotas" como referência para o cálculo da frequência, por ser o mais recorrente dentre os elencados, os quais incluem: projeto; educação;

universidade; empregabilidade; direito; coletivo/a; comunidade; luta/lutando/lutarmos; violência/s; marginalização/marginalizados; desigualdade/desiguais; dignidade.

Após a leitura exploratória dos documentos, procedemos à codificação dos textos com a definição das unidades de registro e contexto, realizando, posteriormente, a categorização. As unidades de registro foram estabelecidas como palavras-chave que se relacionavam ao tema pesquisado, ao passo que as unidades de contexto foram elencadas com base nos parágrafos ou nos trechos em que tais termos foram mencionados. Ao fim, foram estabelecidas as categorias de análise, explicitadas adiante, considerando temáticas relevantes à delimitação em voga, finalizando com inferência e interpretação dos dados levantados, etapa contemplada nas seções a seguir.

3 Cotas para pessoas trans na educação superior: um enfrentamento ao *status quo*

Historicamente, a construção de políticas públicas está atrelada a contextos de jogos de poder, em que tensões são observadas entre os diferentes atores sociais que possuem interesse na promulgação ou não dessas políticas (Chaves; Gehlen, 2019). Nesse sentido, é imprescindível observar o que Oliveira *et al*. (2008) mencionam quanto à implementação de políticas públicas e às mudanças na dinâmica dos atores sociais envolvidos no contexto dessas políticas. Os autores destacam que, durante esse processo, há reconfigurações na interação dos atores sociais, que se ajustam de acordo com as relações de poder em jogo no cenário específico das políticas em questão.

Quando tais políticas têm ligação com as universidades públicas, percebemos, de modo mais evidente, essas tensões, pois, ao mesmo tempo em que objetivamos constituir espaços educacionais como um reduto de engendramento de transformação social, esses sobrevivem sob a égide de uma orientação político-ideológica neoliberal em nosso país, havendo o intuito de diminuir a presença do Estado e, por consequência, inviabilizar a elaboração de políticas públicas que promovam reais condições de transformação social (Luz, 2017).

O relatório desenvolvido pelo Observatório do Legislativo Brasileiro (2021) esclarece algumas tensões que rondam a Lei de Cotas. Conforme o estudo, 34 proposições concernentes a cotas foram apresentadas na Câmara dos Deputados, entre os anos de 1989 e 2021, sendo 19 da legislatura, das 15 restantes, apenas quatro não teriam sido movimentadas em algum momento daquele mesmo período. No decorrer da análise, é demonstrado o posicionamento dos parlamentares quanto à continuidade ou não da Lei de Cotas - ou alteração de algum aspecto dessa - sendo os partidos de "esquerda" os que mais teriam formulado propostas favoráveis, ao passo que os de "direita" apresentaram mais propostas contra.

Outros pontos relevantes, quando pensamos nas disputas relacionadas à política de cotas no país e à legislatura, são: o fato de que a Lei de Cotas está na "linha de frente" das

discussões do legislativo e que essa representa uma demarcação de posicionamentos quanto à inclusão na educação superior por meio de ações afirmativas. Nesse sentido, entendemos que ações afirmativas podem ser compreendidas como medidas de envergadura social - como cotas - que objetivam democratizar o acesso a meios essenciais, com destaque aos apontados por Guarnieri e Melo-Silva (2007, p. 70), a saber, "[...] emprego e educação – por parte da população em geral. O principal objetivo destas medidas consiste em promover condições para que todos na sociedade possam competir igualmente pela conquista de tais meios".

A partir de tal compreensão, é válido reconhecer que as posturas da "Casa do povo", diante de políticas de ações afirmativas, representam parte das tensões que mencionamos no início desta seção, refletindo, em última instância, a heterogeneidade - para não dizer polaridade - da sociedade brasileira quanto à inclusão de grupos marginalizados.

Diante desse cenário, identificamos que a participação da sociedade civil e sua organização em comunidades - a exemplo da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT+) - torna-se um fator primordial para a efetivação de políticas públicas, principalmente, quando consideramos a garantia de direitos a populações vulneráveis. Nesse sentido, "[...] percebe-se que os atores sociais estão em luta constante por espaços e a efetivação de novas políticas apresenta-se como um momento de oportunidades de deslocamentos políticos no campo social" (Oliveira *et al.*, 2008, p. 77).

Para fazer frente às tendências neoliberais sobre educação no país (Paulani, 2006), compreendemos ser necessária a participação da sociedade civil na busca pela efetivação de políticas de ação afirmativa. Assim, já na primeira metade do ano de 2023, novos horizontes se formaram para repensarmos a democratização do acesso à educação superior por meio da Lei de Cotas. A esse respeito, retomamos o Projeto de Lei nº. 3.109, de 15 de junho de 2023, já mencionado, que prevê a alteração dessa lei, de modo a incluir a reserva de vagas para pessoas trans em IES federais. Por meio do PL, a deputada federal Erika Hilton argumentou que o movimento de inclusão dessas pessoas vem seguindo a mesma postura de algumas universidades públicas brasileiras, que no passado reservavam vagas para negros, quilombolas e indígenas, antes mesmo da promulgação da Lei de Cotas.

De fato, movimento análogo ocorre com relação às cotas para pessoas transexuais, travestis e transgêneros. No Projeto supracitado, a deputada menciona que, dentre as IES que já oferecem vagas para pessoas trans, "[...] três estão localizadas no Nordeste, no estado da Bahia (UNEB, UFSB e UEFS), uma no Sudeste no estado de São Paulo (UFABC) e uma no Norte, no estado de Amapá (UEAP)" (Brasil, 2023, p. 5).

Consideramos, contudo, que, assim como ocorre com outros projetos de lei que preveem a ampliação da Lei de Cotas, a aceitação desse PL será difícil, dadas as configurações polarizadas do atual congresso brasileiro e das posições extremistas relacionadas às camadas mais conservadoras[3] da sociedade brasileira. Assim, visando a lidar

[3] À luz dos estudos realizados por Paulo Freire (1996), Marilena Chauí (2000) e Boaventura de Souza Santos (2018), compreendemos que na sociedade conservadora há resistência às mudanças sociais e políticas e

com tal oposição, cremos ser inevitável o enfrentamento ao instituído *status quo.* Para tanto, existe a necessidade de compreendermos como membros da sociedade civil - organizados em comunidades, dentre coletivos, associações e movimentos sociais - vêm se articulando e se manifestando diante da demanda de cotas para pessoas trans na educação superior.

A deputada Erika Hilton, anteriormente referida, proporcionou-nos o primeiro indício da organização em prol das cotas a pessoas trans por meio do seu perfil oficial na rede social *Instagram,* pelas "pegadas" digitais (Golder; Macy, 2014). Dessa forma, a seguir, tratamos de como os membros da comunidade em questão - LGBT+ e simpatizantes – manifestam-se na referida rede social.

4 Construção de comunidades virtuais e cotas trans: um processo que evidencia a luta pela inclusão de pessoas trans na educação superior

Como aponta Costa (2005), as redes sociais auxiliaram a humanidade a construir um novo senso de comunidade. A conexão humana, que passou a ser cada vez mais balizada pelo contato via *web* com o advento da internet, tem, nas novas mídias digitais, as quais convencionamos denominar "redes sociais", uma forma - dentre tantas outras - de construir relações que podem, em certa medida, auxiliar no sustento da sensação de vida em sociedade.

Partindo desse pressuposto, recorremos à Recuero (2009) para tratar da construção das comunidades virtuais. Para a autora, não há consenso sobre o potencial das redes sociais virtuais em aumentar o senso de coesão social entre as pessoas. Há, contudo, evidências da construção de uma "sociedade em rede", conforme caracterizada por Castells (2010), que nos oferece pistas sobre o que as pessoas têm em comum e como elas se organizam para expressarem seus laços e agregação em meio virtual, como produzem e consomem nos digitais móveis.

Nesse sentido, parece-nos coerente argumentar que comunidades virtuais são constituídas de conexões, em meio virtual, formando conjuntos de pessoas e "[...] suas relações que, através da interação social em um determinado espaço constitui laços e capital social em uma estrutura de *cluster*, através do tempo, associado a um tipo de pertencimento" (Recuero, 2009, p. 144).

Relembramos, ainda, os dizeres de Lévy (2009, p. 127) sobre como uma comunidade virtual se constitui a partir das "[...] afinidades de interesses, de conhecimentos, sobre projetos mútuos, em um processo de cooperação ou de troca, tudo isso independentemente das proximidades geográficas e das filiações institucionais".

---

tendência a rejeitar novas ideias. Esses valores e posturas geralmente são associados a uma visão cristalizada da política, da economia, da cultura e da educação. Há também uma tendência a defender a hierarquia social e o *status quo* e a resistir a qualquer tipo de mudança ou inovação que possa desafiar as normas e os valores tradicionais.

Assim, voltamos o olhar aos coletivos, aos movimentos sociais e às demais organizações da sociedade civil que constituem a comunidade LGBT+ e simpatizantes, que, conforme Trevisan (2018), enquanto conjunto social organizado, carregam uma história de luta por direitos, reconhecimento e liberdade. O foco aqui, porém, está na organização virtual dessa comunidade em prol de um objetivo comum: a implementação de cotas para pessoas trans na educação superior em instituições públicas.

Como aludido, para a análise de conteúdo, foram identificadas 13 publicações dos dez perfis aqui analisados, estabelecendo a seguinte categoria de contexto: cotas para pessoas trans em universidades. Ao realizarmos a codificação dos textos, elencamos as unidades de registro e as unidades de contexto.

Conforme indica Bardin (2016), por unidade de registro, compreendemos o menor elemento de um texto, considerando-o relevante para refletir o tema estudado, oportunizando, por consequência, o desenvolvimento da codificação. Nesta pesquisa, as unidades de registro são palavras. Já as unidades de contexto se referem a recortes maiores dos textos estudados, fornecendo mais informações à interpretação das unidades de registro. Dessa forma, elencamos frases como unidades de contexto, auxiliando-nos na interpretação do conteúdo analisado.

A partir desse movimento foi possível inferir que, além das postagens tratarem de informações sobre projetos de lei e atividades em prol de cotas para pessoas trans adentrarem às universidades públicas, há também uma forte presença de chamamento à reflexão quanto à necessidade de reserva de vagas a esses indivíduos, ressaltando questões relacionadas à vulnerabilidade dessa população.

Para a análise, foram então estabelecidas três categorias, que atendem ao nosso tema de interesse e são recorrentes nas publicações. Assim, a categoria I trata de informações sobre cotas, a categoria II remete a ações em favor das cotas trans e a categoria III elucida questões relacionadas à vulnerabilidade da comunidade trans no Brasil. Tal delineamento é apresentado na Tabela 1, na qual se verificam unidades de registro e de frequências por categoria, sinalizando a relevância de determinados tópicos nas publicações.

Tabela 1. Análise de conteúdo de publicações do *Instagram*

Categorias de análise	Unidades de registro	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Informa sobre cotas	Cotas	33	100%
	Projeto	16	48.5%
	Educação	6	18.2%
	Universidade	14	42.4%
	Empregabilidade	10	30.3%
Remete à ação	Direito	12	36.4%

Categorias de análise	Unidades de registro	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
social e coletiva	Coletivo/a	31	93.9%
	Comunidade	9	27.3%
	Luta/lutando/ lutarmos	6	18.2%
Elucida vulnerabilidade	Violência/s	5	15.2%
	Marginalização/ marginalizados	5	15.2%
	Desigualdade/ desiguais	4	12.1%
	Dignidade	5	15.2%

Fonte: elaboração das autoras, a partir de publicações do *Instagram*, 2024.

Logo de início, é possível perceber que a unidade de registro **cotas** - único termo que aparece em todos os textos analisados - configura-se como referência absoluta. Juntamente com as palavras **projeto**, **universidade** e **empregabilidade,** o termo "cotas" é comumente utilizado nas publicações para fazer menção às reservas de vagas para pessoas trans na educação superior.

O conteúdo da tabela acima remete, ainda, à educação como um direito e às Universidades como um espaço social que deve ser inclusivo e apresentar todos os aparatos necessários à permanência das pessoas trans enquanto estudantes. A educação pública se destaca quando observamos a utilização da palavra **universidade**, o que nos remete à Lei de Cotas, uma vez que oferece oportunidade de uma população outrora excluída do processo de escolarização adentrar às instituições de ensino superior públicas, espaço consideravelmente requisitado por todas as classes sociais do país - incluindo as mais abastadas (Luz, 2017; Salata, 2018).

Já o termo **projeto** vem acompanhado nos textos com informações quanto a iniciativas de parlamentares para a garantia de reserva de vagas à comunidade trans por meio de políticas públicas. Os projetos de lei citados nas publicações analisadas referem-se ao PL nº. 3.109/2023 – já referido - e o PL nº. 214/2023, de autoria da deputada estadual Danieli Balbi, referente às cotas para pessoas trans adentrarem às universidades estaduais do Rio de Janeiro.

Aqui observamos a utilização da funcionalidade *repost* disponibilizada pelo *Instagram*. Ao publicar informações sobre os projetos de lei, as parlamentares acionam os grupos que fazem parte da comunidade LGBT+, visando à defesa de cotas trans e para que contribuam no compartilhamento de informações sobre tais projetos. Em resposta a esse "chamamento", os coletivos, movimentos sociais e organizações regionais e nacionais realizam a duplicação da publicação original (*post*) em seus respectivos perfis, o que, então, é denominado *repost*. Essa vinculação virtual proporciona maior visibilidade à publicação, uma vez que, a cada *repost,* um número maior de "seguidores" pode visualizar os textos publicados com as informações referentes às cotas.

Ainda, adicionamos à interpretação dos dados o termo **empregabilidade**, o qual faz referência ao fato de que a impossibilidade de qualificação influencia na exclusão de pessoas trans do mercado de trabalho formal, tornando mais urgente a pauta da inclusão de cotas para esse grupo. A título de exemplo, pensamos a respeito da cidade mais populosa do país, São Paulo. Nessa, temos um cenário que pode representar o processo de escolarização da população trans no Brasil. Um mapeamento realizado pela Câmara Municipal de São Paulo (2022), através do Programa Transcidadania na cidade de São Paulo, fornece dados sobre o baixo nível de escolaridade desse público no tocante ao ensino superior: apenas 7% de pessoas travestis havia concluído o ensino superior; ao passo que 9% de mulheres trans e 18% de homens trans teriam completado esse nível de ensino.

Além do fator de dificuldade de acesso à educação superior, tais números conduzem à nossa segunda categoria de análise, quando verificamos os termos que remetem à defesa das cotas e à busca por ação social na **luta** contra a exclusão das pessoas trans no processo de escolarização. A exclusão dessas pessoas, processo estruturado e enraizado na cisheteronormatividade[4], aponta para a necessidade de políticas públicas para a garantia do **direito** de acesso à educação. Aí se enquadra a urgência da inclusão de pessoas trans e o papel da educação, grande "[...] instrumentalizadora de profundas transformações político-sociais na sociedade brasileira, como possibilidade de emancipação humana" (Brandão; Fagundes, 2016, p. 92).

Ressaltamos, ainda, que a categoria II apresenta o termo **coletivo** - segundo maior em termos de frequência - o que nos remete à construção coletiva de políticas públicas, situação que requer o envolvimento de comunidades, nesse caso, por meio de coletivos/associações/grupos ligados às causas da população trans no Brasil. A ação coletiva enfatizada em 98% das publicações analisadas, indica haver, entre esses grupos, um senso de **comunidade** - termo também recorrente - fazendo referência aos grupos que apoiam as causas trans e lutam lado a lado para a constituição e a efetivação dos direitos dessas pessoas.

Esse laço criado pelo sentimento de pertencimento a uma comunidade que defende as causas das pessoas trans encontra espaço nas mídias digitais para manifestação e chamamento à ação de luta e à defesa de direitos. Como afirma Recuero (2009), tais laços podem ser os fatores de constituição das comunidades virtuais mencionadas, tratando-se de fenômenos advindos das complexas relações estabelecidas através das redes sociais, que, sob o olhar do pesquisador, apresentam diversos indícios das pautas, das reivindicações e dos enfrentamentos de determinados grupos sociais.

Chegamos, assim, à categoria III, cuja intenção é elucidar no que tange às vulnerabilidades às quais muitas pessoas da comunidade trans estão submetidas. Quando nos deparamos com o fato de que, conforme pesquisa desenvolvida por Benevides (2022), no ano de 2021, dos assassinatos de pessoas trans (mulheres transexuais e travestis), 78% estão

[4]Cisheteronormatividade pode ser compreendida como um processo normatizador, que age na reprodução de papéis sociais, conforme esclarece Bonassi (2017).

ligados à prática de prostituição, somos exortados a considerar mais uma vez a importância da educação superior contra a marginalização e a opressão desses sujeitos.

Conforme Spizzirri *et al.* (2021), quase três milhões de pessoas se identificam como gênero não-conformante no Brasil (dentre não binários e trangêneros). Com esse número em mente, é possível compreender quão significativa é essa comunidade no país e, a partir daí, enfatizar a importância das políticas de ações afirmativas no combate aos mais diversos tipos de **desigualdades** e, ainda, para que possam ser evitadas situações de **violência** e de **marginalização** dessas pessoas.

Cabe enfatizar, assim, que se trata de um público que vem buscando se organizar politicamente para a concretização de direitos que garantam a **dignidade** humana - outro termo recorrente nas postagens. Consideramos, por meio dos *posts* identificados, ser possível depreender que essa organização em comunidades perpassa o ambiente virtual e nele encontra caminhos para expressar suas demandas sobre a educação formal, chamando à luta aquelas pessoas que se sentem pertencentes ou engajadas à tal comunidade.

5 A Lei de Cotas para a democratização do acesso à educação superior no Brasil

A Lei n.º 12.711/2012[5], promulgada durante o primeiro governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), integra o conjunto de políticas de ações afirmativas no Brasil em atenção ao setor público de educação. Essa lei visou a garantir que 50% das vagas ofertadas em IES fossem direcionadas a estudantes oriundos da educação básica do setor público, mesclando também critérios de renda e étnico-raciais.

Por esse viés, acreditamos que um dos diferenciais da Lei de Cotas se traduz justamente por sua vinculação com o setor público de educação superior, diferentemente do Programa Universidade para Todos (Prouni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)[6], que são vinculados a conglomerados do setor privado da educação superior e não correspondem, a nosso ver, a uma resposta ao problema do acesso à educação superior, haja vista representarem a transferência de recursos públicos a instituições privadas, transformando a educação em meio de angariar lucros (Luz, 2017; Gatti *et al.*, 2019).

Salata (2018) argumenta que, entre os anos de 2005 e 2015, foi possível observar a redução de desigualdades de acesso na educação superior, condicionada à conclusão do

[5]A Lei de cotas que regula o sistema de cotas nas instituições federais de educação superior no Brasil foi atualizada no ano de 2023. Destacamos que, dentre as mudanças incluídas na Lei n.º 14.723/2023 - que atualiza a Lei n.º 12.711/2012 - estão a inclusão de estudantes quilombolas como beneficiários, a fixação do valor de um salário mínimo como teto da renda familiar àqueles que pretendem utilizar as cotas por meio do perfil socioeconômico, não incluindo, contudo, cotas para pessoas trans.

[6]Prouni, criado pela Lei nº. 11.096, em 13 de janeiro de 2005, possui o objetivo de conceder bolsas integrais ou parciais a estudantes que ingressam no ensino superior por meio de instituições privadas, ao passo que o Fies foi criado pela Medida Provisória (MP) n. 1.827, no ano de 1999, em substituição ao programa de Crédito Educativo (Creduc), extinto do governo federal que tinha papel semelhante (Salata, 2018).

ensino médio. Contudo, conclui não ser possível confirmar, ao longo de sua pesquisa, o tamanho do impacto das políticas públicas nesse processo de mitigação das desigualdades de acesso.

Já Luz (2017) compreende que a Lei de Cotas representa uma nova configuração de seleção de estudantes, permitindo a diminuição da exclusão social. Considera também que é no fortalecimento de políticas de ação afirmativa - assim como nas políticas de permanência - que podemos, de fato, concretizar a democratização do espaço universitário.

Assim, recordamos o que afirma Frigotto (2020), quanto às políticas de ações afirmativas, ao argumentar que elas constituem uma realidade no contexto social brasileiro, não sendo o caso de condená-las ou de negá-las, mas de compreender como são conduzidas à luz da realidade social e econômica da nossa sociedade. Nesse sentido, o autor enfatiza um aspecto da educação - destacando a universidade pública - que é engendrar justiça social e maior igualdade, residindo aí, a nosso ver, a inegável importância da política de cotas.

Frigotto (2020), do mesmo modo, argumenta haver um sinal de amadurecimento no debate político no que concerne à reserva de vagas ou de cotas, pois esse não foi, tão somente, reduzido à questão racial. Para ele, o debate "[...] se ampliou, respeitada a particularidade do negro e do índio em nossa história, para a questão da desigualdade social" (Frigotto, 2020, p. 25).

Mas, para este estudo, o que ressaltamos quanto à aprovação da Lei de Cotas em 2012 é o engajamento da sociedade civil, representada por movimentos sociais - com destaque ao movimento negro - em defesa de ações afirmativas para promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados no ensino superior, como negros e indígenas.

O engajamento desses grupos refletiu um modelo participativo na constituição de políticas públicas, por meio das quais os governos, mediante colaboração - ou por pressão dos coletivos sociais que exigiam a formulação e aplicação destas políticas - buscaram atender às necessidades de pessoas que vivem um contexto marcado historicamente por desigualdades. Importante mencionar que a sociedade civil - seja por meio de associações, coletivos ou movimentos sociais - coloca em pauta a importância de políticas que abarquem parcelas da sociedade brasileira que, ainda, hoje perecem diante da desigualdade estrutural e preconceito no Brasil, tendo em vista o caso dos movimentos negros na luta pelas cotas (Frigotto, 2020).

Em face do exposto, reiteramos a importância da ação da sociedade civil em organizar e pressionar representantes em prol da inserção de cotas no ensino superior para uma parcela vulnerável da sociedade brasileira, representada por pessoas transexuais, travestis e transgêneros. Nessa direção, buscamos evidenciar um dos caminhos, que se traduz na ação de associações e de coletivos sociais e científicos, utilizando artefatos tecnológicos que, longe de serem apenas técnicos, são essencialmente socioculturais (Heinsfeld; Pischetola, 2019), para comunicar, reivindicar e buscar engajamento quanto à defesa de cotas para pessoas trans adentrarem às instituições públicas de ensino superior.

6 Considerações finais

Ao considerarmos o contexto de elaboração de políticas públicas como a Lei de Cotas, percebemos existir no país - por parte de parlamentares e, mais ainda, de movimentos da sociedade civil - uma busca por corrigir grandes lacunas quanto aos mais variados grupos marginalizados, como é o caso de pessoas transexuais, travestis e transgêneros no Brasil. Acreditamos, nesse sentido, que a defesa de políticas públicas pode revitalizar o senso de bem comum que as sociedades contemporâneas aparentam estar perdendo (Sandel, 2020), uma vez que oportuniza a democratização do acesso à educação superior.

Sob esse prisma, no tocante ao acesso à educação superior às pessoas trans, entendemos que muito ainda deve ser colocado em pauta em termos de políticas públicas. Contudo, a nosso ver, tornou-se evidente a existência de embates, sejam políticos, ideológicos, culturais, pela criação ou implementação de ajustes em leis/decretos/normativas, indicando um expressivo interesse pelo controle da educação superior.

Compreendemos que o controle do acesso ao nível superior no país se deve a diversos fatores, sendo o fator econômico preponderante, quando pensamos a financeirização da educação superior privada com recursos públicos. É fato, porém, que os caminhos da democratização de acesso através da educação pública estão delineados e são defendidos por diversas frentes da sociedade brasileira, com destaque à comunidade LGBT+ e sua ação em rede, utilizando mídias digitais, tais como o *Instagram*, enquanto meio para impulsionar suas reivindicações.

Ao nos referirmos às redes sociais digitais, cabe a ressalva de que, se, por um lado, são promissoras, por outro, podem ser prejudiciais quando utilizadas para a propagação de notícias falsas e desinformação. Esse aspecto é relevante na medida em que tais meios de comunicação podem se transformar em ferramentas que sustentam e promovem práticas de marginalização e de banalização da violência, típicas da barbárie (Zuin, 2001).

Da análise qualitativa dos dados aqui apresentados, depreendemos que, apesar dos impasses decorrentes de tendências conservadoras no cenário sociopolítico do país, de cunho neoliberal, há indícios de movimentos, quiçá ainda incipientes, os quais utilizam as mídias digitais como meio para promover a conscientização da importância de cotas para pessoas transexuais, transgêneros e travestis, ressalvada a possibilidade sempre latente de uso desses mesmos veículos para fins totalmente adversos.

Reconhecer o empenho e o impacto da sociedade civil e sua efetiva participação na constituição de políticas públicas é, da mesma forma, reconhecer o poder que possuem para reverter a perversidade da exclusão renovada na contemporaneidade, constituída a partir de relações nem sempre explícitas que reproduzem e legitimam desigualdades sociais (Bourdieu, 1998) que se refletem nos ambientes digitais.

À guisa de conclusão, cumpre enfatizar que a defesa pela elaboração de políticas públicas para a promoção da inclusão de pessoas trans na educação superior faz parte de movimentos que buscam impulsionar uma guinada social pelo reavivamento de um significativo senso de bem comum, responsabilidade mútua e solidariedade em nosso país. Nesse sentido, cremos na potencialidade de políticas públicas enquanto peça importante do processo de transformação social, que inicia com a democratização do acesso à educação (Moehlecke, 2009; Luz, 2017; Frigotto, 2020) e não se confunde com o que Kuenzer (2006) identifica como "inclusão excludente".

Referências

AMARO, Ivan; GANEM, Bruno Rodrigues; PEREIRA, Ernane Alexandre. Modos outros de discência e docência: atravessamentos entre experiências (Trans)discentes e a produção acadêmica sobre (Trans)docências. **Revista Interinstitucional de Artes de Educar**, *[s.l.],* v. 8, p. 62-84, nov. 2022. Disponível em: https://bit.ly/3CcGzja. Acesso em: 13 jul. 2023.

ANTRA. **Nota da ANTRA sobre cotas e reservas de vagas em universidades destinadas às pessoas trans** - 2020. Disponível em: https://antrabrasil.org/2020/12/17/nota-antra-cotas-universidades-pessoas-trans/. Acesso em: 13 jul. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. 3. reimpr. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, Bruna. Perfil das vítimas. *In*: BENEVIDES, Bruna (org.). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BOGDAN, Robert Coles; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em Educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. Porto, Portugal: Porto Editora, 1994.

BONASSI, Brune Camilo. **Cisnorma:** acordos societários sobre o sexo binário e cisgênero. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. *In*: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs.). **Escritos da educação**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 65-69.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; FAGUNDES, Maurício Cesar Vitória. Cultura popular e educação popular: expressões da proposta freireana para um sistema de educação. **Educar em Revista**, *[s.l.]*, n. 61, p. 89-106, jul. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/i/2016.n61/. Acesso em: 13 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da educação superior 2021**: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº. 3.109**, de 15 de junho de 2023. Estabelece uma reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e outras instituições federais de ensino superior. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Relatório Final**. Comissão Parlamentar de Inquérito Violência contra pessoas trans e travestis. Relatório final dos trabalhos referentes à Comissão Parlamentar de Inquérito da violência contra pessoas trans e travestis da Câmara Municipal de São Paulo (Processo RDP 16/2022). São Paulo, 16 jul. 2023.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CHAVES, Helena Lúcia Augusto; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 135, p. 290-307, mai./ago. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/i/2019.n135/. Acesso em: 13 jul. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

COSTA, Rogério da. Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. **Interface Comunic., Saúde, Educ**., *[s.l.]*, v. 9, n. 17, p. 235-248, mar./ago. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/icse/i/2005.v9n17/. Acesso em: 13 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Cotas para alunos oriundos da rede pública de ensino público e para pretos e pardos na UERJ. **Cadernos do GEA**, *[s.l.],* n. 11, ago./dez. 2020. Disponível em: https://biblioteca.flacso.org.br/files/2020/10/caderno_GEA_11.pdf. Acesso em: 13 jul. 2023.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil:** novos cenários de formação. Brasília: Unesco, 2019.

GOLDER, Scott; MACY, Michael. Digital footprints: opportunities and challenges for online social research. **Annual Review of Sociology**, New York, v. 40, p. 129-152, 2014.

GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. Ações afirmativas na educação superior: rumos da discussão nos últimos anos. **Psicologia & Sociedade**, *[s.l.],* v. 19, n. 2, p. 70-78. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/i/2007.v19nspe2/. Acesso em: 13 jul. 2023.

HEINSFELD, Bruna Damiana; PISCHETOLA, Magda. O discurso sobre tecnologias nas políticas públicas em educação. **Educ. Pesq.**, São Paulo, v. 45, e205167, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/XPSDrBf4TFCSNzfxW9jMWww/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 jul. 2023.

KUENZER, Acácia Zeneida. A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 877-910, out. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/i/2006.v27n96/. Acesso em: 13 jul. 2023.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 2009.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha. **Políticas de ingresso na educação superior pública no Brasil**: contextos, concepções, movimentos e processos seletivos em perspectiva. 2017. 212 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2015.

MOEHLECKE, Sabrina. Os sentidos da "democratização" da educação superior no Brasil e a questão da inclusão de estudantes de origem popular. **Revista Tempo Brasileiro**, *[s.l.]*, n. 178, p. 125-140, jul./set. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tem/i/2009.v14n27/. Acesso em: 13 jul. 2023.

OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO. **O Congresso e a revisão das políticas de cotas**: relatório. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://olb.org.br/ciencias-sociais-articuladas-o-congresso-e-a-revisao-da-politica-de-cotas. Acesso em: 18 jul. 2023.

OLIVEIRA, João Ferreira de; CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Democratização do acesso e inclusão na educação superior. *In*: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília. **Educação superior no Brasil:** 10 anos pós-LDB. Brasília, INEP, 2008. p. 71-88.

PAULANI, Leda Maria. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. *In*: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. (orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. p. 69-108.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SALATA, André. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso? **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, *[s.l.],* v. 30, n. 2, p. 219-253, mai./ago. 2018. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ts/issue/view/9349. Acesso em: 13 jul. 2023.

SALVADOR, Nayara Rios Cunha. **Pessoas trans na educação básica no sul do Estado do Rio de Janeiro**. 2019. 219 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.

SANDEL, Michael. **A tirania do mérito.** O que aconteceu com o bem comum? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Construindo as epistemologias do Sul:** antologia essencial. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

SPIZZIRRI, Giancarllo; EUFRÁSIO, Raí; LIMA, Maria Cristina Pereira; NUNES, Hélio Rubens de Carvalho; KREUKELS, Baudewijntje; STEENSMA, Thomas; ABDO, Carmita Helena Najjar. Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. **Scientific Reports**, *[s.l.],* v. 11, n. 1, p. 2240, 2021.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso:** a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

ZUIN, Antonio Alvaro Soares. Sobre a atualidade do conceito de indústria cultural. **Cadernos Cedes**, *[s.l.],* ano XXI, n. 54, ago./2001. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/i/2001.v21n54/. Acesso em: 13 jul. 2023.